

Lei nº1.219, de 11 de dezembro de 2001.

DÁ NOME À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Nova Jerusalém. Iniciando na Rua São Sebastião, passando no final da Rua Osmarina Medeiros, e na Rua Padre Alteredo, e terminando na Rua Nossa Senhora dos Milagres; Estas na Vila Ricardo Archer, e aquelas no Bairro Nova Jerusalém.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)